



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.766.884/0001-06 DUNS®: 900314322
Razão Social: LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA
Nome Fantasia: LAVS
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Empresa de Pequeno**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento**II - Habilitação Jurídica****III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

Receita Federal e PGFN	Validade:	02/06/2025	Automática
FGTS	Validade:	14/01/2025	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/06/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/01/2025
Receita Municipal	Validade:	28/12/2024

V - Qualificação Técnica**VI - Qualificação Econômico-Financeira**

Validade: 30/06/2025



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA**

CPF/CNPJ: **11.766.884/0001-06**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:17:05 do dia 19/12/2024 , com validade até o dia 18/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: A2XeIRCpk8eVR9w2jOiO

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JONATAS SCHNEIDER VALDES**

CPF/CNPJ: **960.304.370-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 14:17:29 do dia 19/12/2024 , com validade até o dia 18/01/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: QtKKJpYK1SGXlsLeM8FE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

LAVS

Ind. e Comércio Ltda.

Portão, 19 de Dezembro de 2024.

Município de Marmeleiro - PR

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 024/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 1986/2024

LAVS – Indústria e Comércio de Artigos Educativos Ltda. EPP

CNPJ: 11.766.884/0001-06 – Inscrição Estadual: 213/0036672 – Inscrição Municipal: 7.024

Endereço: Rodovia RS 240, nº 1099 – Vila Aparecida – Portão CEP: 93.180-000 UF: RS

Telefone: (51) 3562 6047/3106 9015 Contato: Jonatas E-mail: lavs.ind@hotmail.com

Banco: CEF-104 Agência: 1767 C/C: 1625-8 CHAVE PIX: 11766884000106

Valor Total: Oito mil novecentos e cinquenta reais

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias

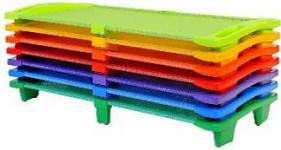
Vigência do Contrato: 6 (seis) meses – Conforme Edital

Prazo de Entrega: 10 (dez) dias úteis – Conforme Edital

Local de entrega: Almoxarifado da Prefeitura – Conforme Edital

Garantia: 12 (doze) meses

Pagamento: Conforme Edital

Item	Quant	Un	Descrição/Especificação do Material	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	50	Un	<p>CAMINHA INFANTIL EMPILHÁVEL: Cama infantil, colorida, atóxica, constituída de duas (2) cabeceiras e dois (2) pés de apoio iguais (padrão) para viabilizar o empilhamento, em material termoplástico pelo processo de injeção nas cores, verde, azul, vermelho ou amarelo. Os pés seguem o mesmo design das cabeceiras. A caminha é de fácil montagem, armazenamento e limpeza. As suas laterais compõem-se com dois 2 tubos longos de alumínio medindo 1,24M cada, bem como 2 tubos de alumínio medindo 55cm cada. Sistema de encaixe empilhável, com espaço de 5 cm entre uma tela e outra. Leito confeccionado em tela vazada com sistema de ventilação, anti-transpirante, lavável, antifungo, anti-UV e antioxidante, confeccionada em tecido 100% poliéster empastado com PVC de alta resistência e laterais seladas a quente. Sistema de fixação entre cabeceira/tela através de selamento a quente + velcro. A caminha empilhável é composta por módulos, este sistema permite que todos os seus componentes sejam repostos. Faixa etária: 2 a 5 anos, até 55kg. Comprimento: 1,24m, largura 55 cm e altura 14cm.</p> <p>MODELO: PÉS ARTICULÁVEIS / FABRICANTE: LAVS</p> 	LAVS	R\$ 179,00	R\$ 8.950,00

A Lavs compromete-se a entregar todo o material em conformidade com sua proposta.

Todos os eventuais custos de frete, embalagens, carga e descarga, são de responsabilidade da Lavs.

Jonatas Schneider Valdes – RG: 9034808304 e CPF: 960.304.370-20

Sócio Administrador.

LAVS - Indústria e Comércio de Artigos Educativos Ltda. - EPP
 CNPJ: 11.766.884 / 0001-06
 Rodovia RS - 240, 1099
 CEP: 93180-000 - Portão - RS
 IE: 213 / 0036672 Fone/fax (51) 35626047

LAVS INDUSTRIA E
 COMERCIO DE
 ARTIGOS
 EDUCATIVOS
 L:11766884000106
 L:11766884000106

Assinado de forma digital
 por LAVS INDUSTRIA E
 COMERCIO DE ARTIGOS
 EDUCATIVOS
 L:11766884000106
 Dados: 2024.12.19 15:17:00
 -03'00'

(51) 3562.6047 | (51) 3106.9015 | lavs@lavs.ind.br | www.lavs.ind.br

Rodovia RS – 240, 1099 | Vila Aparecida | Portão | RS | CEP: 93.180-000



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul

CAXIAS DO SUL



10/028784-0

NIRE da sede

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: LAVS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO	
03	090			CONTRATO	10 MAR. 2010

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

PORTÃO

Local

01 / 03 / 2010

Data

Representante Legal da Empresa

Nome: KETHERIN SCHNEIDER VALDESAssinatura: Ketherin S ValdesTelefone de contato: (54) 3222.48.45**2 - USO DA JUNTA COMERCIAL** DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Emf:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SIM

CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2010 SOB Nº: 43206595773

Protocolo: 10/028784-0, DE 11/03/2010

LAVS- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA

Sérgio Jose Dutra Kruei
SECRETÁRIO-GERALProcesso em ordem.
À decisão/ /
Data NÃO18 MAR. 2010

Data

Responsável

 NÃO/ /
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se.18 MAR. 2010

Data

Marilei Ferraro
Matriçula 18024

Responsável

 Processo indeferido. Publique-se.**DECISÃO COLEGIADA** Processo em exigência.
(Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

 Processo deferido. Publique-se e archive-se. Processo indeferido. Publique-se./ /
DataVogal
Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa LAVS- INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ 11766884000106, foi deferido e arquivado sob o nº 43206595773 em 19/03/2010. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C231000390790 e o código de segurança FFZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



CONTRATO SOCIAL

“LAVS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA”.

RODOVIA RS – 240 – Nº 1099/B – BAIRRO VILA APARECIDA

PORTÃO - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Pelo presente instrumento particular de “Contrato Social”, os abaixo firmados:

KETHERIN SCHNEIDER VALDES, brasileira, solteira, maior, nascida em 01.06.1990, comerciante, residente e domiciliada na Rua Paraná, nº 1030 – Bairro Sharlau – CEP 93.120-020 - na cidade de São Leopoldo – RS., portadora da Carteira de Identidade nº 5062074801, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 837 190 750-87; e

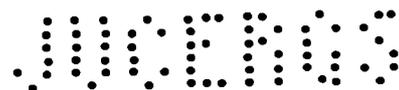
SANDRA ISABEL SCHNEIDER, brasileira, solteira, maior, nascida em 18.10.1970, comerciante, residente e domiciliada na Rua Mansuetto Pezzi, nº 1126 - Bairro Salgado Filho – CEP 95.098-310 - na cidade de Caxias do Sul – RS., portadora da Carteira de Identidade nº 1037651641, expedida pela SSP/RS, e CPF nº 480 648 400-82;

RESOLVEM de comum acordo e nesta melhor forma de direito, constituírem, como de fato constituída tem uma sociedade limitada, fazendo-o sob a forma e condições seguintes:

I - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E USO

A sociedade girará sob a denominação social de **“LAVS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA.”**, sociedade limitada, a qual fará uso da firma as sócias adiante nomeadas como membro da administração, porém única e exclusivamente em operações sociais, ficando desde já vedado o emprego e uso da sociedade em operações estranhas aos objetivos sociais, bem como, em avais, fianças, endossos de favor, com exceção prevista na cláusula relativa a administração adiante referida.





II - DA SEDE E FORO JURÍDICO

A sociedade terá sua sede e foro jurídico na cidade de Portão – Estado do Rio Grande do Sul – Brasil, na Rodovia RS – 240, nº 1099/B - Bairro Vila Aparecida – CEP. 93.180-000, onde será tratado os assuntos “ad-negocia” e “ad-judicia”, podendo a administração, por ato próprio abrir, fechar, suprir, transferir filiais em qualquer ponto do território nacional, desde que a expansão mercantil assim a exigir.

III - DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem como objetivo a Fabricação e Comércio de Artefatos de Material Plásticos, Artigos Escolares de Material Plásticos, Produtos Educativos, Escolares, Brinquedos.

IV - DO CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE

O capital social da sociedade é de R\$30.000,00(Trinta mil reais), divididos em Trinta mil (30.000) quotas, no valor de R\$1,00(Hum real) cada uma, integralizado pelas sócias neste ato, em moeda corrente nacional, ficando distribuídos nas seguintes proporções:

KETHERIN SCHNEIDER VALDES.....(15.000quotas).....R\$15.000,00 - 50,00%

SANDRA ISABEL SCHNEIDER.....(15.000 quotas).....R\$15.000,00 - 50,00%

TOTAL DO CAPITAL SOCIAL (30.000 quotas).....R\$30.000,00 - 100,00%

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizado, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A responsabilidade de cada sócia, é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.



V - DA DURAÇÃO E CESSÃO DE QUOTAS

A duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades em 01 de março de 2.010.

VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL

Os lucros apurados anualmente, em Balanço Patrimonial a ser encerrado em 31 de dezembro de cada ano, sofrerão a destinação que for deliberada pelas sócias que representam a maioria do capital social, visando sempre o interesse e a conveniência da sociedade, e, no caso de deliberação da distribuição dos lucros aos sócios, serão distribuídos na proporção das quotas sociais realizadas de cada um, e na hipótese de ocorrer prejuízos, serão estes compensados nos exercícios subsequentes, como faculta a legislação do imposto de renda.

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

VII - DA ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO

A sociedade será administrada pela sócia **KETHERIN SCHNEIDER VALDES,** que assinara individualmente ou conjuntamente, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, incumbindo-se de todas as operações sociais concernentes as atividades do negócio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Fará uso da firma a sócia **KETHERIN SCHNEIDER VALDES,** de forma individual ou conjunta, sendo porém vedado o uso da mesma para fins estranhos aos seus objetivos, tais como: endossos de favor, avais, fianças, abonos ou qualquer fim por natureza gratuitos. Na hipótese de necessidade ou de interesse da sociedade, se permitirá nomear procuradores, constituir advogados para representar a firma onde necessário for, para a fiel representação e para tratar de assuntos relacionados com os objetivos pretendidos pela sociedade.





PARÁGRAFO SEGUNDO: As retiradas de pró-labore, para os sócios que exercerão atividades na sociedade, serão estipuladas de comum acordo pelos mesmos.

VIII - DA LIQUIDAÇÃO E SUCESSÃO

O falecimento de qualquer um dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com o sócio remanescente. Apurado os haveres do “de cujus”, mediante um balanço patrimonial levantado, serão estes partilhados entre os herdeiros, que assim ingressarão na sociedade. Não convindo a estes continuar na sociedade, receberão seus haveres em doze (12) prestações iguais em valores e vencendo-se a primeira trinta (30) dias após a data do balanço, e as demais sucessivamente.

IX - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

O capital social da sociedade poderá ser aumentado quantas vezes se fizerem necessário, pela criação de partes novas representadas por dinheiro ou bens em espécie, ou pela convenção em partes do passivo mediante lucros acumulados, reservas ou créditos, através de deliberação dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos omissos neste instrumento, serão regidos pelas leis, regras e costumes atinentes as sociedades mercantis e nas sociedades limitadas.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





X - DA CONCORDÂNCIA E ASSINATURAS

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento, obrigando-se por si e seus herdeiros, à cumpri-lo fielmente no que ficou estabelecido, sendo lavrado em três (03) exemplares, para o devido arquivamento na MM. Junta Comercial do Estado.

Portão/RS, 01 de março de 2.010.

Ketherin S Valdes
KETHERIN SCHNEIDER VALDES

Sandra I. Schneider
SANDRA ISABEL SCHNEIDER

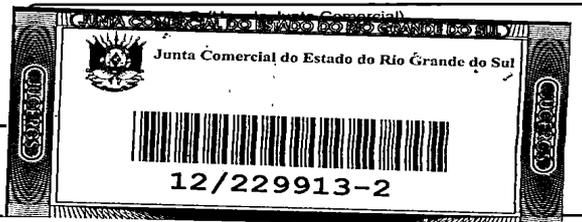
Ozório Alcides Rocha
OZÓRIO ALCIDES ROCHA
Advogado
OAB/RS nº 19.341

(JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL)	
CERTIFICO O REGISTRO EM: 19/03/2010 SOB Nº: 43206595773	
Protocolo: 10/028784-0, DE 11/03/2010	
JUCERGS	<p><u>Sérgio Jose Dutra Kruel</u> Sérgio Jose Dutra Kruel SECRETÁRIO-GERAL</p>
LAVS- INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA	
JUCERGS	JUCERGS





Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços
 Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede

43 2065 95 773

CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Nome: LAVS - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA
 (da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
03	002	021		Alteração de dados

29 AGO 2012

25 JUL 2012

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Portas
 Local
 14, 06, 2012
 Data

Representante Legal da Empresa
 Nome: KATHERIN SCHNEIDER VALDES
 Assinatura: X Katherin S Valdes
 Telefone de contato: (51) 3592-4862

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DEC

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou

SIM

NÃO

27, 07, 12
 Data

Rafael
 Responsável

NÃO

29 AGO 2012
 Data

JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2012 SOB Nº: 3684908

Protocolo: 12/229913-2, DE 25/07/2012

Empresa: 43 2 0659577 3
 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA

processo em ordem.
 A decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

30, 08, 2012
 Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência.
 (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal

Presidente da Turma

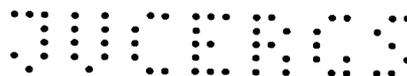
Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES:



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico que este documento da empresa LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ 11766884000106, foi deferido e arquivado sob o nº 3684908 em 30/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C231000390790 e o código de segurança FFZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



1ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE

Fls.01/03

LAVS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA.-EPP

CNPJ nº 11.766.884/0001-06

Nire 43206595773

Ketherin Schneider Valdes, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 5062074801, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CPF sob nº 837.190.750-87, residente e domiciliada na Rua Paraná, 1030, CEP 93120-020, Bairro Scharlau, na cidade de São Leopoldo, RS e **Sandra Isabel Schneider**, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da cédula de identidade nº 1037651641, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CPF sob nº 480.648.400-82, residente e domiciliada na Rua Mansuetto Pezzi, 1126, CEP 95098-310, Bairro Salgado Filho, na cidade Caxias do Sul, RS, únicas sócias da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **Lavs – Indústria e Comércio de Artigos Educativos Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.766.884/0001-06, com sede na Rodovia RS-240, nº 1099/B, CEP 93180-000, Bairro Vila Aparecida, na cidade de Portão, RS, com contrato social arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43206595773, em 19/03/2010, resolvem alterar seu contrato social o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

I

Que a sócia (Sandra Isabel Schneider retira-se da sociedade, vendendo e transferindo a totalidade de sua quota de capital, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ^{*}Luis Arnaldo Valdes Sanchez, chileno, casado, comerciante, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº W630078-H, expedida pela CGPI/DIREX/DPF, inscrito no CPF sob nº 391.873.650-49, residente e domiciliado na Rua Paraná, 1030, CEP 93120-020, Bairro Scharlau, na cidade de São Leopoldo, RS, que nesta data ingressa na sociedade;

II

Que a sócia que ora retira-se da sociedade, por não ter qualquer crédito em contas particulares em seu nome, na empresa, dá aos sócios e à sociedade plena, geral e irrevogável quitação.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ 11766884000106, foi deferido e arquivado sob o nº 3684908 em 30/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C231000390790 e o código de segurança FFZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUCERS

III

Fls.02/03

Que a sócia Ketherin Schneider Valdes vende e transfere parte de sua quota de capital, no valor de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) ao sócio Luis Arnaldo Valdes Sanchez já qualificado na cláusula I do presente instrumento;

IV

Que a sócia Ketherin Schneider Valdes vende e transfere parte de sua quota de capital, no valor de 3.000,00 (três mil reais), a) Jonatas Schneider Valdes, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, portador da cédula de identidade nº 9034808304, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, inscrito no CPF sob nº 960.304.370-20, residente e domiciliado na Rua Acapulco, 292, apartamento 331, Bloco H, CEP 93022-590, Bairro São João Batista, na cidade de São Leopoldo, RS, que nesta data ingressa na sociedade;

V

Que em virtude do exposto nas cláusulas I, III e IV, acima, o capital social fica assim distribuído entre os sócios:

a)- Jonatas Schneider Valdes	R\$ 3.000,00	10%
b)- Ketherin Schneider Valdes	R\$ 3.000,00	10%
c)- Luis Arnaldo Valdes Sanchez	R\$ 24.000,00	80%
Total do capital social.....	R\$ 30.000,00	100%

IV

Que a cláusula VII do contrato social passa a ter seguinte redação:

"A sociedade será administrada por todos os sócios, que assinarão individualmente, ativa ou passivamente, em juízo ou fora dele, sendo-lhes, entretanto, vedado o uso da firma para fins estranhos aos objetivos sociais, tais como endossos de favor, avais, fianças, abonos ou qualquer outro fim, por sua natureza gratuitos."

V

Que os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.



JUCERS

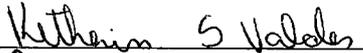
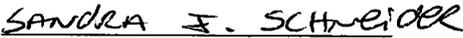
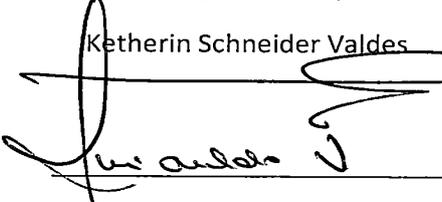
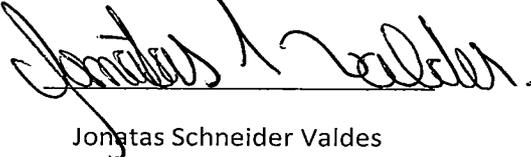
VI

Fls.03/03

Que permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas do contrato social não atingidas pelo disposto no presente instrumento de alteração contratual.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Portão, 14 de junho de 2012.

	
Ketherin Schneider Valdes	Sandra Isabel Schneider
	
Luis Arnaldo Valdes Sanches	Jonatas Schneider Valdes

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/08/2012 SOB Nº: 3684908
 Protocolo: 12/229913-2, DE 25/07/2012
 Empresa: 43 2 0659577 3
 LAVS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
 ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA


 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS

JUCERS



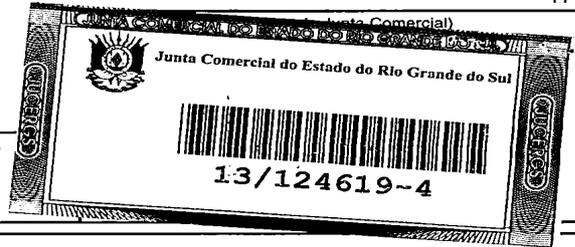
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa LAVS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ 11766884000106, foi deferido e arquivado sob o nº 3684908 em 30/08/2012. Para validar este documento, acesse <http://jucirs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C231000390790 e o código de segurança FFZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
 Secretaria de Comércio e Serviços,
 Departamento Nacional de Registro do Comércio



NIRE da sede: 43 206595 773 CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA: 206-2

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: Lavs Ind e com de Artigos Educativos Ltda EPP
(da empresa)

requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
<u>3</u>	<u>002</u>	<u>021</u>		<u>Alteração de Dado</u>

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

*! 10/02/2013 MAI 2013!
 ! 29 ABR 2013!*

Portas
Local
24, 04, 13
Data

Representante Legal da Empresa
 Nome: Jonatas S. Siqueira Valdes
 Assinatura: X [Signature]
 Telefone de contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2013 SOB Nº: 3798471

Protocolo: 13/124619-4, DE 29/04/2013

Empresa: 43 2 0659577 3
LAVS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA

[Signature]
 JOSÉ TADEU JACOBY
 SECRETÁRIO-GERAL

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

NÃO 30, ABR 2013 [Signature] NÃO 20 MAI 2013 [Signature]

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se. 24, 05, 2013 [Signature]

Processo indeferido. Publique-se.

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data _____
Vogal _____
Presidente da _____
Turma _____
Vogal _____
Vogal

OBSERVAÇÕES:

[Signature]



**2ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE
CONTRATO SOCIAL DE LAVS – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS
EDUCATIVOS LTDA.-EPP**

CNPJ nº 11.766.884/0001-06

Nire 43206595773

Ketherin Schneider Valdes, brasileira, solteira, data de nascimento em 01/06/1990, empresária, portadora da cédula de identidade nº 5062074801 –SSP/RS, inscrita no CPF sob nº 837.190.750-87, residente e domiciliada na Rua Paraná, 1030, CEP 93120-020, Bairro Scharlau, na cidade de São Leopoldo, RS;

Luis Arnaldo Valdes Sanchez, chileno, casado, empresário, portador da cédula de identidade de estrangeiro nº W630078-H, expedida pela CGPI/DIREX/DPFI, inscrito no CPF sob nº 391.873.650-49, residente e domiciliada na Rua Paraná, 1030, CEP 93120-020,, Bairro Scharlau, na cidade São Leopoldo, RS;

Jonatas Schneider Valdes, brasileiro, solteiro, data de nascimento em 26/12/1980, empresário, portador da cédula de identidade nº 9034808304, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 960.304.370-20, residente e domiciliado na Rua Acapulco, 292, apartamento 331, Bloco H, CEP 93022-590, Bairro São João Batista, na cidade de São Leopoldo, RS, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de **Lavs – Indústria e Comércio de Artigos Educativos Ltda.-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.766.884/0001-06, com sede na Rodovia RS-240, nº 1099/B, CEP 93180-000, Bairro Vila Aparecida, na cidade de Portão, RS, com contrato social arquivado na MM.Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 43206595773, em 19/03/2010, resolvem de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes:

DA ALTERAÇÃO

I - O B J E T O

Alteram o objetivo social para fabricação de artefatos de materiais plásticos, artigos escolares e brinquedos de materiais plásticos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico que este documento da empresa LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ 11766884000106, foi deferido e arquivado sob o nº 3798471 em 24/05/2013. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo C231000390790 e o código de segurança FFZC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/04/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

II - SEDE

A sociedade altera seu endereço para a Rodovia RS-240, nº 1099, Bairro Vila Aparecida, CEP 93180-000, na cidade de Portão, RS;

DA CONSOLIDAÇÃO**I – DA DENOMINAÇÃO E SEDE**

A sociedade gira sob a denominação social de Lavs Indústria e Comércio de Artigos Educativos Ltda- EPP. e tem sua sede instalada na Rodovia RS-240, nº 1099, CEP 93180-000, Bairro Vila Aparecida, na cidade de Portão, RS;

II – DO OBJETO

A sociedade tem como objeto a fabricação de artefatos de materiais plásticos, artigos escolares e brinquedos de materiais plásticos, comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

III – DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), foi integralizado totalmente em moeda corrente nacional e está assim distribuído entre os sócios:

- a)- Jonatas Schneider Valdes R\$ 3.000,00 - 10%
 b)- Ketherin Schneider ValesR\$ 3.000,00 - 10%
 c)- Luis Arnaldo Valdes SanchezR\$ 24.000,00 - 80%
 Total da capital social.....R\$ 30.000,00 – 100%

O capital social de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) está dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o consentimento de todos os sócios, aos quais fica assegurado, em quantidade e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas,



mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

IV – DO PRAZO

O prazo de duração da presente sociedade é por tempo indeterminado a qual iniciou suas atividades em 01 de março de 2010;

V – DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será efetuado o Balanço Patrimonial. Nos quatro meses seguintes os sócios deliberarão sobre o resultado, No caso de lucros, os mesmos serão distribuídos aos sócios, na proporção que, de comum acordo, determinarem. No caso da ocorrência de prejuízos, os mesmos serão compensados nos exercícios subsequentes.

VI – DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade será administrada por todos os sócios, que a representarão individual ou conjuntamente, ativa ou passivamente, judicial ou extrajudicialmente, sendo-lhes vedado o uso da mesma para fins estranhos ou alheios aos objetivos sociais, tais como endossos de favor, avais, fianças e abonos de qualquer espécie.

VII – DA DISSOLUÇÃO

No caso de falecimento de um ou mais sócios, a sociedade não será dissolvida, podendo continuar com o sócio ou sócios remanescentes ou com os herdeiros ou sucessores, ocasião em que será levantado um balanço patrimonial com a finalidade de apurar os haveres de quem de direito, sendo estes pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e consecutivas, sendo a primeira 30 (trinta) dias a contar da data do evento.

VIII – DOS IMPEDIMENTOS

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita, suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

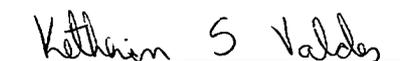


VIV- DAS OMISSÕES

Os casos omissos ou dúvidas que possam surgir na vigência da presente alteração e consolidação de contrato social, serão resolvidos ou dirimidos pela legislação em vigor, ficando, para tanto, eleito o Foro da Comarca de Portão, RS.

E, por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento de alteração contratual, em 3 (três) vias de igual teor e forma.

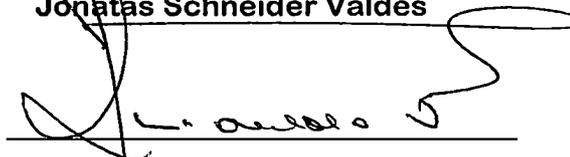
Portão, 15 de março de 2013.



Ketherin Schneider Valdes



Jonatas Schneider Valdes



Luis Arnaldo Valdes Sanches

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 24/05/2013 SOB Nº. 3798471

Protocolo: 13/124619-4, DE 29/04/2013

Empresa: 43 2 0659577 3
LAVS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

JUCERS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA, CNPJ 11766884000106, Endereço - ROD. RS - 240, 1099 - PORTAO.

19 de dezembro de 2024, às 15:23:43

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle: **3ae0836fb7a80d5a54bc7e0faa271242**

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.

 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.766.884/0001-06 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/03/2010
NOME EMPRESARIAL LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LAVS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 22.29-3-01 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 22.29-3-99 - Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO ROD RS - 240	NÚMERO 1099	COMPLEMENTO *****
CEP 93.180-000	BAIRRO/DISTRITO VILA APARECIDA	MUNICÍPIO PORTAO
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO LAVS.IND@HOTMAIL.COM		TELEFONE (51) 3106-9015/ (51) 3562-6047
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **19/12/2024** às **14:19:08** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 28/11/2024

Identificação

Inscrição Estadual 213/0036672
CNPJ 11.766.884/0001-06
Razão Social LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA
Nome Fantasia

Endereço

Logradouro EST RS 240
Número 1099 **Complemento**
Bairro/Distrito VL APARECIDA
Município PORTAO **U.F.** RS
CEP 93180-000

Informações Complementares

Enquadramento Empresa GERAL **Delegacia da Receita Estadual** 4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
CNAE Fiscal Principal 2229-3/01 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE MATERIAL PLASTICO PARA USO PESSOAL E DOMESTICO
CNAE Fiscal 4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
CNAE Fiscal 4789-0/99 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
Data Abertura 16/08/2010
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾ ATIVO

Classificação das atividades Econômicas

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
 8 - COMERCIO VAREJISTA

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

DECLARAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

DADOS DO CONTRIBUINTE

PROPRIETÁRIO: LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA
CNPJ/CPF: 11.766.884/0001-06
ENDEREÇO: ERS-240, 1099
COMPLEMENTO:
BAIRRO: PORTAO VELHO
CIDADE: PORTAO
ESTADO: RS
CEP:
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 7024
SITUAÇÃO CADASTRAL: 0 - Normal

DADOS DA ATIVIDADE:

4.1.435	INDUSTRIA DE COMPONENTES PLASTICOS
3.1.458	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

Este documento comprova a inscrição do estabelecimento no Cadastro de contribuintes do Município Portão, sendo obrigatória a sua apresentação nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br/prefeitura24h, OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO - RS.

PORTÃO
09 DE OUTUBRO DE 1963

Certidão emitida em: 28/11/2024

Com validade até: 28/12/2024

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS
 Fone/Fax: (51)35004200



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **LAVS IND E COM DE ARTS EDUCATIVOS LTDA**

CNPJ base: **11.766.884/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **28 dias do mês de NOVEMBRO do ano de 2024**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de “Certidão Negativa”, porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei n° 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 26/1/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **31853363**
Autenticação: **42174368**





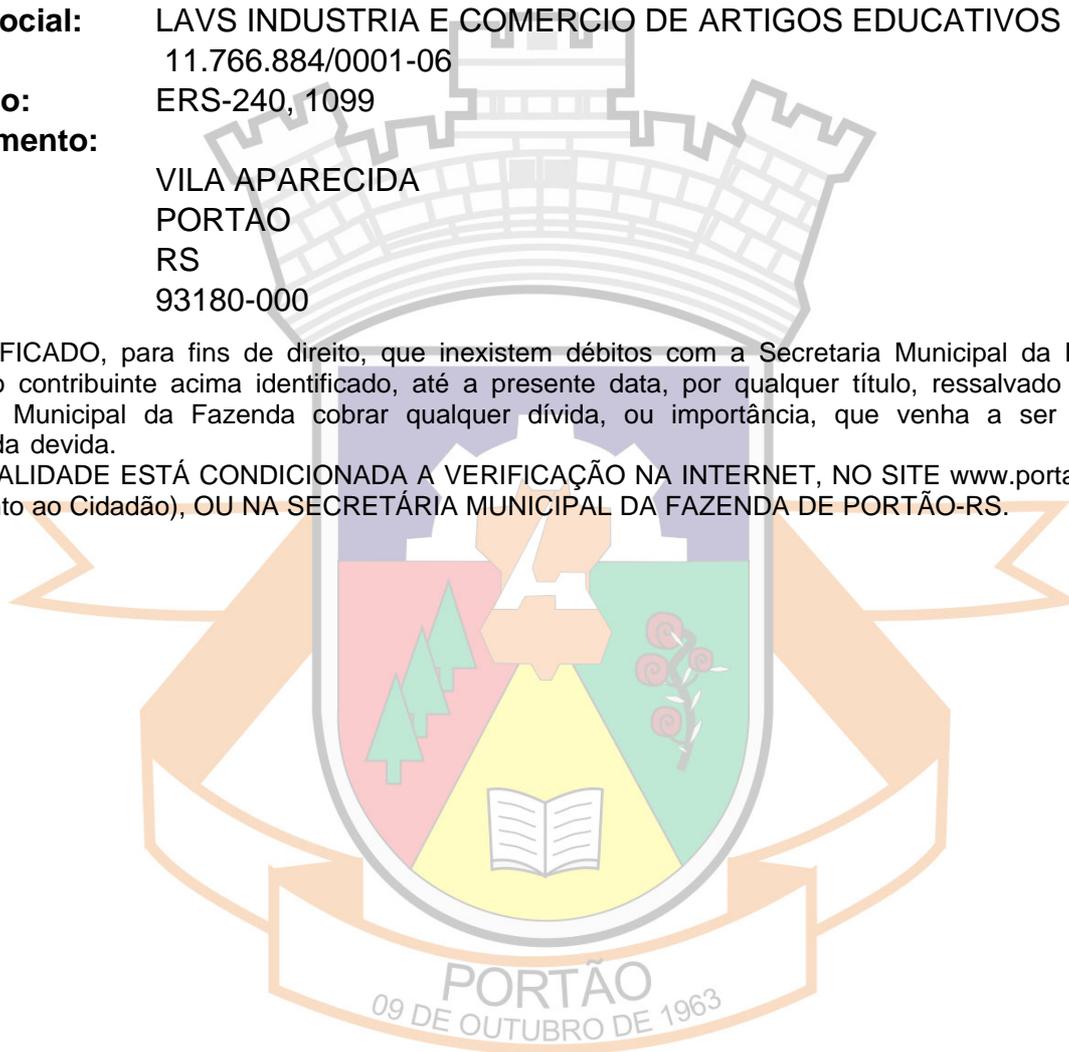
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral
Certidão Ano/Número: 2024/8531

Dados do Contribuinte

Razão Social: LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA
CNPJ: 11.766.884/0001-06
Endereço: ERS-240, 1099
Complemento:
Bairro: VILA APARECIDA
Cidade: PORTAO
Estado: RS
CEP: 93180-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretária Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 3831

Certidão emitida em: 28/11/2024

Com validade até: 28/12/2024

Data impressão: 28/11/2024 - 11:38

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 11.766.884/0001-06 DUNS®: 900314322
Razão Social: LAVS INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS EDUCATIVOS LTDA
Nome Fantasia: LAVS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 02/06/2025
Código de Controle: D2E866511DFF1875

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/01/2025
Código de Controle: 2024121601511809183005

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 14/06/2025
Código de Controle: 865307992024